PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 049/2026, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.939.162,01 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo) e dá outras providências."*

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 49/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Após análise do projeto e do Parecer Jurídico nº 83/2026, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município e que a iniciativa do Poder Executivo é adequada, não tendo sido identificados vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação.
Observa-se, ainda, que a proposição apresenta a identificação dos órgãos, unidades, classificações funcionais e programáticas, ações, fontes de recursos e respectivos valores, atendendo aos requisitos formais necessários à sua apreciação.
Ressalta-se que a análise dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentários compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 53 do Regimento Interno.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2° Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Glicério de Carvalho (1° membro)

Adilson de Oliveira (2° membro-suplente)

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 49/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.939.162,01 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo) e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 49/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Essa Comissão conclui pela aprovação do Projeto.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2° Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)

Raissa Carvalho Rocha (2° membro)

Adilson de Oliveira (1° membro - Suplente)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354